Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 719

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Gratificação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Contratação e Eliminação 2
Convocação 4
Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Ato de autorização 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 3982, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **PEDRO RODRIGUES NETO,** em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **PEDRO RODRIGUES NETO,** portador de cédula de identidade RG n°. 21.456.543-9 e do CPF n°. 105.941.128-85 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 3983, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **JOEL PAULINO NOGUEIRA DE CAMARGO,** em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JOEL PAULINO NOGUEIRA DE CAMARGO,** portador de cédula de identidade RG n°. 23.533.515-0 e do CPF n°. 099.164.258-92 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Gratificação

DECRETO Nº 3984, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

***DISPÕE** sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **JOSINEI DE JESUS LIMA ARAUJO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **JOSINEI DE JESUS LIMA ARAUJO**, portador de cédula de identidade RG n°. 40.920.373-7 SP/SSP e do CPF n°. 331.874.328-32 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 003/2024 – Proc. Adm. Nº. 424/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/03/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/03/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão**

Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários Nº 001/2023 nomeada pela Portaria **nº 244 de 20 de Dezembro de 2022, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 14 de Março de 2024 ás 08h30min.

2.01 – Estágio para o Curso de Administração

10º lugar: MIRIAM ALMEIDA FERREIRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 13 de Março de 2024.

A Comissão

.....

Convocação

PREFEITURA DE NOVA CAMPINA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeita do **Município de Nova Campina/SP**, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria nº 175 de 06/07/2023**, usando das atribuições legais:

I. COMUNICA que não houve recursos protocolizados em face a divulgação da Classificação Final das Provas Objetivas, publicada em **04/03/2024,** cujo prazo de protocolo foi respectivamente do dia **04/03/2024** ao dia **06/03/2024**.

II. CONVOCA os candidatos para os cargos **1.02** - MOTORISTA e **1.03** - OPERADOR DE MÁQUINAS que foram **habilitados e classificados na Prova Objetiva até a colocação prevista no Item 6.2.1 do Edital primitivo,** cuja relação nominal consta como ANEXO, para a realização das PROVAS PRÁTICAS - SEGUNDA FASE, no Município de Nova Campina/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 24/03/2024 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
End.: Avenida Luiz Pastore, Nº 240. Centro - Nova Campina/SP.

Havendo estrutura instalada e pronta no local das provas, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e o horário convocado, sem qualquer prejuízo aos demais, vez que as provas são individuais.

Cód./Cargo	Horário de início	Candidatos (as)
1.02 - Motorista	**08h00**	Do **1º** até o **15º** classificado*
	09h30	Do **16º** até o **30º** classificado*
	11h00	Do **31º** até o **45º** classificado*
	12h30	Do **46º** até o **59º** classificado*
1.03 - Operador de Máquinas	**09h00**	Do **1º** até o **09º** classificado*
***vide relação nominal (ANEXO)**		

Atenção: somente será permitido o acesso ao local de prova, os candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.

III. MODELO DO VEÍCULO/MÁQUINA:

As Provas Práticas para os cargos citados abaixo, serão realizadas através da condução de veículo/máquina com as seguintes especificações:

1.02 - MOTORISTA: Caminhão - Marca VW modelo 31.280 CRM 6x4 2020 ou similar;

1.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS: Retroescavadeira - Marca JCB modelo 3cx 2018 ou similar.

IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas Práticas após o fechamento dos portões e/ou encerramento dos trabalhos de triagem e coleta de assinaturas dos candidatos para o respectivo horário, que se dará conforme previsto no ***Item II***, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**. Não haverá segunda chamada para a Prova, nem sua realização ocorrerá fora das datas, horários e local estabelecidos nesta convocação.

1. Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto, munidos obrigatoriamente:
   a) Da CNH na categoria exigida e dentro da validade, conforme relacionada no quadro de cargos do Edital Completo, mais especificamente no **Item 2.5**. A não apresentação dos documentos aqui exigidos impedirá a realização da prova pelo candidato.
   b) De roupas confortáveis e sapatos adequados (preferencialmente fechados) para a execução das atividades.

2. No dia e no local da realização da prova/avaliação não será permitido ao candidato comunicar-se fora do ambiente da prova (por qualquer forma, utilizando-se ou não de equipamentos eletrônicos, celulares e ou similares) mantendo seu contato apenas, com os avaliadores/aplicadores e na forma definida pelos responsáveis, bem como não será permitido o uso de celular e ou similares para quaisquer fins, durante todo o período em que estiver no ambiente e local da prova. Por questões de segurança, os celulares deverão ser desligados e lacrados em invólucros próprios, conforme instruções fornecidas antes da realização das provas - devendo assim permanecer até o final da prova/avaliação. O descumprimento desta determinação poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
3. Fica desde já estabelecido que antes de iniciar as provas, o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente à tarefa que irá realizar na prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, na sua integridade física ou a terceiros, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame.
4. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar sua Folha própria de Avaliação/Prova e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da Prova. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de Prova, após sua realização.
5. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da Avaliação/Prova e não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche. Recomendamos ainda que, o candidato leve sua própria garrafa de água para hidratação.
6. O candidato que não comparecer ao local e horário previsto será desclassificado do certame e também aquele que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova Prática.
7. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.novacampina.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, visando atender ao restrito interesse público.

Nova Campina/SP, 13 de março de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

ANEXO

1.02 - MOTORISTA	
08h00 - Do 1º até o 15º classificado	
Inscrição	Candidato
2000242324	ANSELMO ADRIANO DE CAMARGO
2000242505	ANTONIO RAMOS
2000242316	ARNALDO SUSKI PAULINO
2000244336	CLAUDIO SANTANA LEAL
2000242601	DENIS SARTI DE CAMPOS
2001246092	ELIZEU TERTULIANO DE SOUZA
2000246295	FELIPE PAULINO DA SILVA
2001243329	HAMILTON FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
2000246179	LUCAS CAMARGO ITO
2000242270	OSIRIS SARTI LEAL
2001246019	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO DE RESENDE
2000246290	RENATA DE CARVALHO PEREIRA
2000242574	ROGERIO OLBERG DAS DORES
2000244448	VALMIR JOSE GARCIA LEAL DE LIMA
2000242433	WANDERLEY DE ALMEIDA NASCIMENTO
09h30 - Do 16º até o 30º classificado	
Inscrição	Candidato
2000242221	APARECIDO JOSE DE ALMEIDA
2000242046	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
2000246274	CLAUDINEI ROBERTO MORAIS
2001242205	DIOGO AUGUSTO DO AMARAL SANTOS
2001246055	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA
2001242154	HELCIO DE OLIVEIRA MOREIRA
2001245338	LUCAS DA SILVA ARAUJO
2000246254	LUIS WANDERLEI FERREIRA
2000242612	MOISES BATISTA DE PAULA
2000242010	NIVALDO CARDOSO DE CARVALHO
2001245369	RAFAEL DONIZETTI SILVA ARAUJO
2001245561	RENATO LUIS DOS SANTOS
2000245185	RODOLFO DE MOURA OLIVEIRA
2001245556	WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
2001245771	WESLEY TRINDADE MACHADO
11h00 - Do 31º até o 45º classificado	
Inscrição	Candidato
2000242058	ADRIANO LIMA DE ALMEIDA
2001245293	ALEX SANDRO DE LIMA JUNIOR
2001245511	ANDRE RODRIGO DE ALMEIDA SILVA
2000242357	CIRINEU CAMARGO DA SILVA
2001245681	ELIAZAFER SIMEI DE ARAUJO
2000242296	GEDISON OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES
2000242043	HELITON FERNANDO MACHADO DUARTE
2000242253	JONAS SANTOS
2000242644	JULIO CEZAR BROQUA

Município de Nova Campina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2000246260	MICHEL HENRIQUE PEDROSO CONTI
2000243273	OLIVEIRA ROBLES
2001246027	PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR
2000244527	SILAS CARDOZO DE ALMEIDA NETTO
2000242331	WELITON SILVA OLIVEIRA
2000245283	ZAQUEU BORGES DE CAMPOS
12h30 - Do 46º até o 59º classificado	
Inscrição	Candidato
2001245222	ALESSANDRO DE JESUS LIMA DE ARAUJO
2000242249	ALESSANDRO MOREIRA PIRES
2001245370	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MOURA JUNIOR
2001242476	DEONIL MARQUES DA SILVA
2000242056	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
2000245114	FATIMA CAMARGO SILVA
2001245249	JULIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA
2000242224	LEONARDO DONIAS ROCHA FORQUIM
2000246250	NALDIMA GESSIELE DE MOURA MORAIS
2001246086	NILSON FERREIRA DA SILVA
2001245049	PAULO RODRIGUES NUNES
2000242315	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS
2000246240	RIVAIL APARECIDO MACHADO
2000242189	WAGNER ROGERIO MILEK OLIVEIRA

1.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS	
09h00 - Do 1º até o 9º classificado	
Inscrição	Candidato
2001242649	AGENOR GABRIEL MUZEL DE SOUZA
2000242049	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
2000246307	CEZAR DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR
2000246229	CRISTIANO DE JESUS VIEIRA
2000242073	JOAO PAULO RAMOS ALVES
2001246075	JONAS SANTOS DE QUEIROZ
2001245619	JULIO CESAR DOS SANTOS
2001244164	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA BATISTA
2000246288	NILSON FERREIRA DA SILVA

Município de Nova Campina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (**n°14/2024), prestação de serviços de fornecimento de internet com IP fixo e suporte técnico**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços:**18/03/2024, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 13 de março de 2024.

JOCELIA RAAB SANTIAGO
Agente de Contratação

.....

Ato de autorização

Processo Administrativo nº 012/2024
Dispensa nº 010/2024
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e serviços de instalação dos mesmos, para a Câmara Municipal, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **GAZZOTO SANCHES, CNPJ: 10.750.643/0001-06** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 46.730,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 59.906,02, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.871/2023, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e serviços de instalação dos mesmos, para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 13 março de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**